

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

028ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 27/06/2016

PORTARIA Nº 1.683/2016, de 15 de junho de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o possível ilícito atribuído à aluna matrícula nº 21108541, do curso de Artes Visuais do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, referente a apresentação de documento inverídico junto a esta Universidade, conforme consta no Processo nº 23105.032402/2016, bem como demais fatos e atos conexos. Presidente: EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS, Téc. Administrativa/PROEG/Matrícula SIAPE nº 1770092. Membros: GONÇALA DO NASCIMENTO PINTO FILHA, Téc. Administrativa/ICSEZ/Matrícula SIAPE nº 1576464; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.684/2016, de 15 de junho de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos atribuídos aos alunos matrícula nº 21453642, 21350582, 21355137, 21555524, 21454298, 21552063, 21552183, 21554744 e 21452844, referentes a possível fraude em matrícula, conforme Processo nº 23105.022320/2016, bem como demais fatos e atos conexos. ANDRÉA BELÉM COSTA, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 2423443. Membros: FRANCINETE DA SILVA AMORIM, Téc. Administrativa/ CPPAD/Matrícula SIAPE nº 1171452; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 066/2016 - ICET, de 23 de junho de 2016.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 093/2016. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 067/2016 - ICET, de 23 de junho de 2016.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para a conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23105.031044/2016. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 1.751/2016, de 27 de junho de 2016.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto da Portaria n° 933/2016, de 04/04/2016 – processo n° 23105.000014/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.